



Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF  
Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER

---

**RESOLUÇÃO nº 462/2022**

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego – SINE;

**Considerando** a Lei Estadual nº 19.847, de 19 de abril de 2019 que instituiu o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná – FET/PR com a finalidade de gerir a política estadual de trabalho, emprego e renda, em consonância com o Sistema Nacional de Emprego – Sine;

**Considerando** a Resolução Nº 888 do CODEFAT de 02 de dezembro de 2020 que dispõe sobre o relatório de gestão dos blocos de ações e serviços “Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE” e “Fomento a Geração de Emprego e Renda”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** o Relatório Circunstanciado – Ano 2021, em anexo, referente aos resultados obtidos em 2021 pela Rede SINE Paraná.

**Art. 2º** – Revogar as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de abril de 2022.

**Suelen Glinski Rodrigues dos Santos**  
**Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER**



**RESOLUÇÃO 462/2022**

FACIAP _____	CSB _____
FAEP _____	CTB _____
FECOMÉRCIO _____	CUT _____
FEPASC _____	F.SINDICAL _____
FETRANSPAR _____	NCST _____
FIEP-PR _____	UGT _____
SEED _____	SESA _____
—	SRTb/PR _____
SEPL _____	FOMENTO _____
SEJUF _____	

Curitiba, 18 de abril de 2022.

**Publique-se.**



Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF  
Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER

---



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF  
DEPARTAMENTO DO TRABALHO E ESTÍMULO À GERAÇÃO DE RENDA – DET**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA,  
FAMÍLIA E TRABALHO**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**

**2021**

**FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ – FET/PR CURITIBA**

**11 DE ABRIL DE 2022.**

**BLOCO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO  
DO SINE.**



Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF  
Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF**  
**DEPARTAMENTO DO TRABALHO E ESTÍMULO À GERAÇÃO DE RENDA – DET**  
**Período: 01/01/2021 à 31/12/2021**

Considerando a Resolução nº 888 do CODEFAT, de 02 de dezembro de 2020, a qual dispõe sobre as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e do artigo 14 da Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019.

Considerando a Portaria nº 2.893 da SPPE, de 10/03/2021, a qual dispõe sobre o Relatório de Gestão dos blocos de ações e serviços “Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de atendimento do SINE” e “Fomento à Geração de Emprego e Renda”, de que se trata o artigo 10 da Resolução CODEFAT nº 888 já citada.

Demonstramos, a seguir, os resultados obtidos em 2021 pela Rede SINE Paraná, comparados com os resultados obtidos em 2020.

**I) EXECUÇÃO FÍSICA:**

**1. Identificações das Ações planejadas e realizadas:**

O ano de 2021 foi de muito trabalho, dedicação e superação para os atendentes das Agências do Trabalhador da Rede SINE/Paraná, a campanha de vacinação trouxe certa tranquilidade às equipes da linha de frente, que tiveram que se adaptar aos novos protocolos de atendimento aos trabalhadores frente ao covid19. Os empregadores aderiram a outros formatos de entrevista, seleção e recrutamento, como formulários em site específico, entrevistas por videochamada, entre outras.

Destacamos que o SINE Fácil foi fundamental para estas ações de atendimento ao Trabalhador terem sucesso. No entanto, o trabalhador inscrito no Seguro-Desemprego, acaba sendo prejudicado quando é enviado para uma entrevista de emprego, tendo sua parcela do Seguro temporariamente bloqueada. A mesma será desbloqueada, caso a carta de encaminhamento retorne a Agência do Trabalhador com a resposta negativa. Este bloqueio temporário é visto como uma penalidade aos olhos do Trabalhador. O mesmo não ocorre quando o trabalhador usa o sistema para pesquisa de vagas Online.

Ademais, segue o comparativo dos resultados do ano de 2020 e 2021 obtidos pela Intermediação de Mão de Obra:

ANO	Trabalhadores Inscritos	Vagas Captadas	Trabalhadores Colocados
2020	96.114	139.745	71.599
2021	105.609	191.623	107.096

Graças ao empenho da equipe de atendimento, os resultados em 2022, foram bem superiores ao do ano anterior.



Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF  
Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER

Acrescentamos os dados do CAGED X Agência do Trabalhador, comparando o desempenho dos anos de 2020 e 2021 da Intermediação de Obra:

Comparativo de Desempenho das Unidades de Atendimento do Paraná					
PARANÁ	Total de admitido no CAGED	Trabalhadores colocados pelas Agências do Trabalhador	Grau de eficiência (admit.x colocados)	Vagas capitadas	Grau de atratividade (total de admitidos x colocados)
2020	1.193.316	71.599	8,04%	139.754	11,71%
2021	1.569.647	107.096	6,82%	191.623	12,21%

Sobe este comparativo os resultados também tiveram acréscimos nos números alcançados.

**Programa de Jovem Aprendiz:** comparativo de desempenho nos anos 2021 e 2022, também foram superados os resultados de 2021.

ANO	Jovens Inscritos	Vagas Captadas	Jovens Colocados
2020	8.806	1.683	3.363
2021	13.603	3.510	5.172

**Programa do Cartão Futuro (FIA):**

Instituído pelo Governo do Estado do Paraná em 2019, com o objetivo de estimular os empresários a contratar Jovens na condição de Aprendiz em todo o Estado, colaborou muito para a superação dos resultados das contratações destes jovens, quando comparamos os anos de 2020 e 2021.

No que refere-se aos resultados oriundos do Programa Cartão Futuro cabe destacar que, até o presente momento (2020 até 2021), já foram 79 (setenta e nove) aprendizes atendidos pelo PCF e PCFE, incluídos nesse cálculo os jovens com deficiência, egresso de unidades prisionais, do Sistema de Atendimento Socioeducativo ou que estejam cumprindo medidas socioeducativas. No tocante à subvenção econômica, disponibilizadas as empresas beneficiadas pelo presente programa, foram repassados os seguintes valores:



Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF  
Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER

MUNICÍPIO	VALOR
CURITIBA	R\$ 17.700,00
ARAPOTI	R\$ 8.100,00
IBIPORÃ	R\$ 12.600,00
MARINGÁ	R\$ 7.050,00
MEDIANEIRA	R\$ 1.200,00
PINHAIS	R\$ 1.800,00
RESERVA	R\$ 8.100,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	R\$ 600,00
SARANDI	R\$ 300,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 57.450,00</b>

**Programa Pessoas com Deficiência PCD:** comparativos dos resultados obtidos:

ANO	Trabalhadores com deficiência Inscritos (novos cadastros)	Vagas Captadas	Trabalhadores com deficiência Co- locados
2020	375	1522	784
2021	545	7.088	939

Apesar de termos resultados melhores em 2021 em comparação com 2020, o aproveitamento de vagas foi muito inferior as nossas expectativas, não temos uma avaliação concreta do motivo da baixa contratação de PCDs, pois os encaminhamentos foram feitos conforme a solicitação dos empregadores.

**Postos Avançados:**

A previsão inicial foi de criar 183 pontos integrados, ou Postos Avançados, em Municípios que não são contemplados com uma Agência do Trabalhador da Rede SINE, para tanto contamos com a parceria das respectivas administrações Municipais. No ano de 2021 o número de adesão foi de 76 Municípios, estes já possuem um Agente Público devidamente treinado para recepcionar o Trabalhador em busca de emprego, bem como encaminhá-lo para entrevista.

Previsão inicial em 2021	Realizado em 2021
183	76



### **Emprega mais Paraná:**

Consistem no roteiro percorrido pelo “Ônibus - “Agência do Trabalhador Itinerante”, em conjunto com Escritórios Regionais e Agências do Trabalhador, fazendo paradas nos municípios de grande porte que já possuem uma unidade de atendimento do SINE, estas paradas são lugares estratégicos para auxiliando o aumento do número de vagas ofertadas pelas Agências do Trabalhador do Paraná visando fomentar a economia regional ampliando a colocação dos trabalhadores no mercado do trabalho, por meio da realização da intermediação de mão de obra nas cidades.

<b>Ano</b>	<b>Cidades Atendidas</b>	<b>Número atendimentos</b>
2021	30	2235

### **Capacitação dos Agentes Públicos da Rede SINE:**

Em 2021 foram capacitados 324 Servidores de forma presencial, seguindo os protocolos de combate e prevenção ao covid19, deste:

- \* 194 Servidores receberam treinamento de forma presencial na ESEDH (Curitiba/PR) em 3 dias com carga horária de 24 horas;
- \* 206 Servidores que tiveram o treinamento presencial nos pólos da região de Ponta Grossa, Guarapuava, Foz do Iguaçu, Paranaguá, Cascavel e Toledo;
- \* 96 para o Seguro-Desemprego;
- \* 22 funcionários do DEPEN para atender os egressos do Sistema Penal;
- \* 1 Servidor da Secretaria de Cultura para atender os artistas que tiveram dificuldades de empregabilidade durante a pandemia.

### **2. Identificação dos fatores que contribuirão para a não realização das ações planejadas:**

A pandemia do covid-19, continuou sendo negativo em todos os setores da economia. Não foi diferente com a rotina das 216 Unidades de Atendimento no Estado. O fato de que, no decorrer do ano, os Municípios seguiram os decretos das suas respectivas Prefeituras, seguindo os critérios sanitários e obrigatórios, oscilando entre abrir e fechar. Outro fator relevante que contribuiu para o eventual baixo desempenho no ano, foram as trocas das equipes técnicas municipais e a dificuldade de treinamento imediato para os novos atendentes. Principalmente, se considerarmos as condições adversas para viagens. Finalmente as dificuldades de adaptações a este novo semanário de pandemia, onde a maioria das orientações e treinamentos obrigaram-se acontecer de forma online.

### **II) Execução Orçamentária Financeira:**

Em 2021 a Rede SINE/Paraná, foi mantida por meio de recursos do Estado e dos Municípios, o valor investido pelo Estado foi de mais de seis milhões.



**Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF**  
**Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER**

Até o momento os recursos disponíveis, nas contas do FET/PR para a Gestão da Rede ainda não foram executados por vários fatores, como por exemplo:

\* Não há uma normativa que assegure a correta execução financeira, de acordo com as exigências do Ministério do Trabalho.

\* Falta das providências necessárias para a execução contínua dos recursos do FET.

\* Em 2021 foram corrigidos os depósitos dos recursos próprios(contrapartida), dos Blocos da Gestão da Rede e da Qualificação Profissional, que por equívoco, suas indicações foram trocadas.

\* Dificuldade na operacionalização do sistema BBÁgil, por ser um instrumento novo e os manuais e treinamentos disponibilizados, não sanarem as dificuldades obtidas pela equipe técnica financeira. Bem como a necessidade de ajustes neste sistema, o qual o Ministério continua providenciando.

Descrição dos recursos transferidos para as contas do FET/Paraná, referente ao PAS/2020 e PAS/2021:

<b>Descrição</b>	<b>Data do Depósito</b>	<b>Ag/Conta</b>	<b>Valor</b>
Recursos Próprios PAS/ 20 e 21(Capital)	Out/2020	3793-1 / 12681-0	R\$ 258.197,57
Recursos Federais PAS/2020 (Custeio)	Fev/2021	3793-1 / 12.682-9	R\$ 4.651.301,97
Recursos Federais PAS/2021 (Custeio)	Dez/2021	3793-1 / 12.682-9	R\$ 2.124.110,75
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 7.033.610,29</b>

Esclarecemos que os valores financeiros demonstrados no quadro acima, não foram utilizados até 2021, estão disponíveis de acordo com o Plano de Ação – PAS/2021, previamente aprovado pelo CETER/PR., bem como, de acordo com o PAS/2022 que está em fase de elaboração e posteriormente será avaliado pelo CETER/PR e Ministério do Trabalho e Previdência-MTP.

**Curitiba, abril de 2022.**